

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “A Realidade do Sistema Prisional do Brasil e a Dignidade da Pessoa Humana”¹

Review of the article entitled “The Reality of the Brazilian Prison System and the Dignity of the Human Person”

ARK: 44123/multi.v7i13.1679

Isabella Leite Henriques²

 <https://orcid.org/0009-0001-5806-4133>

 <http://lattes.cnpq.br/6603341188667009>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: bellaleite1008@gmail.com

Anna Luísa Santoro Aires³

 <https://orcid.org/0009-0002-0523-6787>

 <http://lattes.cnpq.br/6744863503289001>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: santoro.dpdf@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Realidade do Sistema Prisional do Brasil e a Dignidade da Pessoa Humana”. Esse artigo é de autoria de: Rayane Gabriela da Silva Santos; Gilson Ribeiro Carvalho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, no Vol. 9, edição n. 9, set., 2023.

Palavras-chave: Sistema prisional. Dignidade da pessoa humana. Direitos. Princípio.

Abstract

This is a review of the article entitled “The Reality of the Brazilian Prison System and the Dignity of the Human Person”. This article was written by: Rayane Gabriela da Silva Santos; Gilson Ribeiro Carvalho Filho. The article reviewed here was published in the journal “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, Vol. 9, n. 9, Sep., 2023.

Keywords: Prison system. Dignity of the human person. Rights. Principle.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Realidade do Sistema Prisional do Brasil e a Dignidade da Pessoa Humana”. Esse artigo é de autoria de: Rayane Gabriela da Silva Santos; Gilson Ribeiro Carvalho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, no Ano 2023, Vol. 9, n. 9, set., 2023.

Quanto aos autores desse artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora desse artigo é Rayane Gabriela da Silva Santos. Graduada em Direito pela Universidade de Gurupi, no município de Gurupi, em Tocantins. Sua área de atuação é em Ciências Sociais Aplicadas. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1322158311411148>.

O segundo autor é Gilson Ribeiro Carvalho Filho. Graduado em Direito pela Universidade de Gurupi, no município de Gurupi, em Tocantins, em 2003; mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis em 2016; especialista em Direito Civil e Processual pela Universidade Católica de Goiás, em 2004; especialista em Advocacia Estratégica em Família e Sucessões. Atua como professor no curso de Direito da Universidade de Gurupi, no município de Gurupi, em Tocantins, desde 2006, mediante concurso público, enquadrado nas cadeiras de Direito Internacional e Teoria do Direito. É advogado militante no estado do Tocantins, desde 2004, atuando nas diversas áreas do Direito, com ênfase no Direito das Famílias e Sucessões e na concretização dos Direitos Humanos. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4701095366594454>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Sistema Prisional Brasileiro, Considerações Finais e Referências. O capítulo do Sistema Prisional Brasileiro se desenvolve em dois subcapítulos, sendo eles: Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e O Afronte do Sistema Prisional Brasileiro ao Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

A obra estuda a problemática dos presídios brasileiros e os seus impactos nos direitos fundamentais dos presos. O artigo propõe a discussão da realidade do sistema carcerário do Brasil para revelar os problemas derivados da ausência de uma estrutura produtiva. Objetiva-se analisar as práticas diárias do ambiente carcerário e a aplicação das penas que ocasionam, em alguns casos, infrações dos direitos fundamentais dos detentos. Acerca da obra, utilizou-se o método bibliográfico e descritivo, embasando-se em doutrinas e na Lei, a fim de se ter um exame elucidativo sobre o tema proposto.

O tema desse artigo é “A Realidade do Sistema Prisional do Brasil e a Dignidade da Pessoa Humana”. Foi discutido o seguinte problema: “De que maneira a superlotação e as condições precárias no sistema carcerário brasileiro transgridem os direitos fundamentais dos detentos?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “Há a violação dos direitos fundamentais dos apenados feridos pelo sistema carcerário superlotado”.

Nesse artigo, o objetivo geral foi: “apresentar as problemáticas e a realidade existentes na rede prisional brasileira e as contraposições com os direitos fundamentais da pessoa humana”. Os objetivos específicos foram: “relatar a sustentação dos direitos humanos sujeitos à pessoa e a dignidade inerente a todos que alicerça os direitos humanos fundamentais” e “expor os problemas habituais que vêm contrariando a inerente dignidade humana e que contestam a competência do sistema”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “O estudo é fundamental, pois realiza uma análise das adversidades dos presídios brasileiros e dos

seus efeitos nos direitos fundamentais dos detentos, quanto à controvérsia do sistema contra o que dispõe a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) e à arguição dos obstáculos preponderantes que afetam o sistema prisional brasileiro”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi majoritariamente descritiva e bibliográfica. A fim de exibir um panorama amplo e acurado da realidade carcerária no Brasil, empregou-se a metodologia descritiva no artigo, em que são analisados os embaraços centrais que abalam o sistema penitenciário brasileiro.

Primeiramente, os autores enfatizam, de maneira coerente, que o sistema prisional brasileiro é um assunto continuamente preocupante. No artigo, a relação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e a realidade do sistema penitenciário do Brasil é analisada.

Santos e Carvalho Filho apresentam, com clareza, que se mostra adversa a postura do sistema carcerário em relação às conjecturas de liberdade e igualdade. Com isso, os autores defendem que o sistema prisional parou de cumprir seu objetivo. Nesse sentido, eles afirmam, de forma sábia, que a penalidade não pode ser uma maneira de ressaltar a sanção e o abalo do preso.

De acordo com os autores, as imposições práticas das penas estão inerentemente conectadas à instituição do sistema carcerário e à ideia da exigência e implementação de penalidades, conforme dispõe Rosa (2018). Durante a Era Moderna, houve avanços consideráveis no modo de punir em relação ao Período Medieval, segundo afirmam Silva e Santos (2022).

Os autores do artigo destacam, com eficiência, que, assim como outros sistemas penitenciários pelo mundo, o sistema carcerário do Brasil tem raízes em um cenário histórico complicado. Não havia a definição do princípio da dignidade da pessoa humana no país, da mesma forma que em outras áreas do mundo, de acordo com o que pontuam Elias e Pscheidt (2020).

Conforme narram os autores, ao fim do século XIX, as normas penais passaram por alterações de cunho positivista com base no que afirmam Gottlob e Polegato (2017). Com as atualizações trazidas pelo Código Penal (BRASIL, 1940), as autoridades públicas já eram negligentes com relação ao sistema penitenciário, segundo salienta Abreu (2015).

Santos e Carvalho Filho pontuam, com clareza, que o principal objetivo do sistema prisional brasileiro é a reabilitação dos transgressores e a aplicabilidade penal, conforme ressaltam Machado e Guimarães (2014).

O artigo aqui resenhado cita que se instalou o sistema penitenciário progressivo no Brasil, em função de sua propositura de unificar a aplicação penal, conforme dispõe Paz (2020, p. 124). Sob essa ótica, os autores do artigo aqui resenhado expõem, de maneira relevante, que o sistema carcerário do Brasil arca com dificuldades relevantes, mesmo com as alterações do século XX, conforme aponta Abreu (2015).

Após a criação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), discutiu-se o marco legal responsável pela progressiva elucidação acerca da demanda de reformas no sistema carcerário do Brasil, segundo afirma Abreu (2015, p. 113). Nesse ínterim, o artigo objeto desta resenha aponta que o sistema prisional brasileiro não é capaz de atingir seus propósitos, uma vez que está infestado de desrespeito aos direitos fundamentais e aos direitos humanos.

Conforme relatam os autores, demonstra-se, por meio do avanço histórico do sistema penitenciário do Brasil, uma mudança gradativa da penalidade de retribuição para um enfoque mais humano que procura a recuperação dos transgressores. Santos e Carvalho Filho declaram, de forma categórica, que um dos pilares fundamentais dos

sistemas jurídicos e do direito internacional é o princípio da dignidade humana. Segundo Abreu (2015, p. 112), é inalienável o princípio da dignidade da pessoa humana pelo fato de os indivíduos serem humanos. Ainda, Abreu (2015, p. 112) reflete que nós, seres humanos, temos um valor intrínseco.

O manuscrito em questão deixa claro, com base no que afirma Paz (2020), que a dignidade da pessoa humana é um fundamento do Estado democrático de direito positivado pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Santos e Carvalho Filho deixam claro que um princípio abrangente que se aplica a todas as esferas da vida é o da dignidade da pessoa humana, de acordo com o que salienta Ghisleni (2014, p. 180).

O artigo aqui resenhado esclarece que o princípio abrange também os direitos de natureza econômica, cultural e social, e não só os direitos individuais. No artigo, os autores enfatizam que nenhum ser humano deve ser submetido a tratamento cruel, desumano ou degradante, de acordo com o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 5º, inciso III da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A obra aqui resenhada aduz que, sendo a pessoa humana sujeito de direitos, a dignidade humana dá sustentação aos direitos humanos fundamentais. Conforme aduzem os autores, o princípio da dignidade da pessoa humana exerce papel crucial em diversas áreas do Direito.

Santos e Carvalho Filho, brilhantemente, propõem que um valor inegociável e essencial para a construção de uma sociedade justa e humanitária é o princípio da dignidade da pessoa humana e enfatizam que é fundamental reconhecer e proteger a dignidade de cada ser humano. Acerca disso, os autores alegam, de maneira sublime, que o desrespeito à dignidade da pessoa humana, no sistema penitenciário brasileiro, tem se tornado alvo de intensos debates e preocupações, segundo aponta Miranda (2013, p. 46). Essa instituição tem enfrentado diversos desafios e críticas.

De maneira relevante, Santos e Carvalho Filho apontam que o sistema prisional brasileiro tem enfrentado diversas dificuldades relevantes, como o cumprimento de sua missão de reeducação e ressocialização de detentos, com base no que afirma Assis (2007). Objetivamente, os autores destacam que, dentro do sistema prisional brasileiro, a falta de acesso aos serviços básicos e essenciais lesa, de forma mais gravosa, a dignidade da pessoa humana, segundo afirmam Machado e Guimarães (2014, p. 8).

De forma concisa, os autores informam que os meios de tortura, abusos e negligência aos direitos básicos dos presos que existem no sistema penitenciário brasileiro afrontam a dignidade da pessoa humana. Santos e Carvalho Filho examinam, com sabedoria, que uma abordagem que priorize a dignidade da pessoa humana é uma questão que reflete a necessidade de se promover alternativas à prisão. Com os detentos vivendo em condições desumanas, o sistema prisional brasileiro encontra-se claramente em um estado de colapso.

Os autores, com uma análise perspicaz, explicam que quem exerce o controle e a influência são os líderes dos pavilhões, devido à negligência das autoridades competentes. O respeito aos direitos humanos dos detentos é um tema que deve ser debatido para buscar soluções que garantam e promovam a justiça dentro do sistema carcerário brasileiro.

Argumentam os autores que o sistema prisional do Brasil enfrenta uma séria de problemas crônicos, que colocam em dúvida a própria dignidade humana e a eficácia do sistema. Dessa forma, o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana deveria ser o guia de todas as ações do sistema de justiça criminal.

Santos e Carvalho Filho, de maneira robusta, enfatizam que as reformas significativas que o sistema penitenciário necessita são urgentes. Dessa forma, são

cruciais a conscientização e o envolvimento da sociedade brasileira em torno desses problemas.

Por fim, de modo fundamentado, os autores concluem que, com os valores democráticos e respeito de todos os seres humanos e exclusivamente por meio de esforços conjuntos e com reformas significativas, é possível pretender o alinhamento do sistema prisional brasileiro.

Referências

ABREU, Robson. Dignidade da Pessoa Humana e o Sistema Penitenciário Brasileiro. p. 57-60, 2015. **1ª Jornada Científica da FASP-ES. Revista de Artigos, 2015.** Disponível em: <<https://tjpsicossocial.wixsite.com/fasp/copiaanais-da-jornada-cientifica-d-1>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ASSIS, Rafael Damasceno de. As Prisões e o Direito Penitenciário no Brasil. **Jornal Jurid Digital**. Vol. III. p. 35882, 2007. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3482/Asprisoos-e-odireito-penitenciario-no-Brasil>>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2025]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 nov. 2025.

ELIAS, Francieli; PSCHIEDT, Ana Cássia Gatelli. A (In)aplicabilidade do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana frente à Maternidade no Sistema Prisional Brasileiro. **Academia de Direito**, [S. l.], v. 3, p. 737-762, 2020. DOI: 10.24302/acaddir.v3.3210. Disponível em: <<https://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/3210>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GHISLENI, Pâmela Copetti. O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Direito em Debate**, [S. l.], v. 23, n. 42, p. 176-206, 2014. DOI: 10.21527/2176- 6622.2014.42.176-206. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/2540>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29-55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GOTTLOB, Letícia Ciambri; POLEGATO, Jenifer Carvalho. A Dignidade da Pessoa Humana no Sistema Prisional Brasileiro. **Encontro de Iniciação Científica**, ISSN 21-76-8498, v. 13, p. 13, 2017. Disponível em:
<<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/6547>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Isaac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º trimestre de 2014. Disponível em:
<<https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

MIRANDA, Álvaro Agmo Bezerra de. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e o Sistema Prisional Brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito). **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**. Universidade Federal de Campina Grande. Sousa/PB – Brasil, 2013. Disponível em:
<https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/16680?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 7 nov. 2025.

PAZ, César Ferreira Mariano da. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana no Sistema Prisional Brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**, v. 15, n. 1, p. 123-134, jan.-abr., 2020. Disponível em:
<<https://portalunifipmoc.emnuvens.com.br/rbej/issue/view/35/37>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

RIBEIRO, Ivan Luiz Silva; ALBUQUERQUE, Antônio Bacelar de. El Sistema Penitenciario Brasileño y la Dignidad de la Persona Humana. **Observatorio de las Ciencias Sociales en Iberoamérica**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 17-24, 2023. DOI: 10.51896/ocsi.v4i2.68. Disponível

em: <<https://ojs.eumed.net/rev/index.php/ocsi/article/view/isab>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ROSA, Matheus Henrique Lins. Sistema Penitenciário Brasileiro: direitos humanos e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Monografia apresentada ao curso de Direito da Universidade UniEvangélica**. 2018. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/645/1/Monografia%20-%20Matheus%20Lins.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2025.

SANTOS, Rayane Gabriela da Silva; CARVALHO FILHO, Gilson Ribeiro. A Realidade do Sistema Prisional do Brasil e a Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. 1.837-1.847, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i9.11307. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11307>>. Acesso em: 8 nov. 2025.

SILVA, Guilherme; Santos, Keven. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **TCC apresentado ao curso de Direito da Universidade Repositório Universitário de Ânima (RUNA)**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/31819>>. Acesso em: 10 nov. 2025.